



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2014
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1ª Reunião - 28/04/2014

---DELIBERAÇÃO Nº 26/AM/2014:

---**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 1/2014 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 24 de fevereiro de 2014.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 27/AM/2014:

---**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 2/2014 da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 18 de março de 2014.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 28/AM/2014:

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “No passado dia 18 de março, faleceu em Coimbra Luís Manuel Alves de Campos Catarino, advogado licenciado em 1950 pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Destacado cidadão democrata, fez parte, na luta antifascista, e foi fundador, de várias Comissões Democráticas Eleitorais da Oposição ao fascismo. Em Lagos, foi Delegado do Procurador da República na década de 1950, após ter exercido o mesmo cargo nos Açores e no Porto. Em 1961 foi Conservador da Registo Predial de Portimão, onde passou a exercer a advocacia, sendo reconhecido pelos seus pares como dos mais competentes e respeitados advogados do Algarve e do País. Em 2009, foi agraciado com o maior galardão da Ordem dos Advogados, a Medalha de Honra da Ordem. Foi deputado pelo Algarve à Assembleia Constituinte, onde desenvolveu trabalho e teve participação destacada na elaboração da Constituição da República. Em Portimão, foi eleito para a Assembleia Municipal em 1977, a que presidiu no mandato de 1990/1993. Foi presidente da Direção e presidente da Assembleia Geral do Portimonense Sport Clube, presidente da Direção e da Assembleia Geral do Clube Naval de Portimão e fundador e membro da Direção do Grupo dos Amigos de Portimão. Foi Vice-Presidente do MDP/CDE e fundador da Associação Intervenção Democrática, onde atualmente exercia o cargo de presidente do Conselho Geral. O Rotary Clube de Portimão homenageou-o como cidadão ativo em Portimão. Foi-lhe atribuída pela Câmara Municipal de Portimão a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro-2001, pela sua ação no campo político e pelo valor social e cultural da sua atividade de cidadania e profissional. Considerando o atrás exposto, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 28 de Abril de 2014, delibere: 1. considerar como imperativo de cidadania prestar a devida homenagem ao cidadão Luís Manuel Alves de Campos Catarino, respeitando um minuto de silencio em sua memória; 2. dar conhecimento deste voto à família do homenageado; 3. divulgar na comunicação social esta deliberação e os seus considerandos.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 29/AM/2014:

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Municipal do PS: “Faleceu com 60 anos, no passado dia 10 de março, o cidadão Fernando Manuel André Pontes, após doença prolongada. Embora nascido em Portimão, foi Lacobrigense empenhado no desenvolvimento da terra que escolheu para viver, tendo sido empresário nesta cidade durante longos anos. Militante do Partido Socialista, foi autarca da Assembleia Municipal de 1983 a 1985 e 1994 a 1997, tendo desempenhado o cargo de 2º secretário da Mesa da Assembleia Municipal. Em face desta triste ocorrência, a Assembleia Municipal, reunida na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2014, decide homenagear o falecido, enviando sentidas condolências à família enlutada e prestando um minuto de silêncio em sua honra.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 30/AM/2014:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Comemoramos este ano o 40.º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974, realização histórica do povo português, ato de emancipação social e nacional. O 25 de Abril, desencadeado pelo levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido pelo levantamento popular, transformou toda a realidade nacional. Culminando uma longa luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou as transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. 40 anos depois, Portugal vive um dos mais graves períodos da sua história, o mais difícil desde os anos negros do fascismo. Um período de confronto político com o 25 de Abril e com aquilo que representou de conquistas, de realizações e transformações sociais. Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. Limitam-se as liberdades do povo português, agrava-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, empobrece o País, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e a emigração, a Constituição da República é subvertida e é posto em causa o futuro de Portugal e dos portugueses. Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afetam no seu quotidiano, o Governo PSD/CDS pôs em curso um verdadeiro programa de subversão do Poder Local, numa nova e mais despudorada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas de Abril. O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. Com as primeiras eleições livres e democráticas, para os órgãos das Autarquias Locais, em 12 de dezembro de 1976, o Poder Local afirmou-se, operando profundas transformações sociais, e teve intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. As comemorações dos 40 anos da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar a indignação e recusa pelo o que Governo está a fazer ao Poder Local, ao nosso povo, ao nosso País, à sua história e ao seu futuro. Um momento de resistência, de luta contra esta ofensiva que pretende ajustar contas com Abril,



agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal. Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República. Face ao exposto, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 28 de Abril de 2014, delibere: 1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma rutura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e os portugueses. 2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações dos 40 anos de Abril, na afirmação do Poder Local como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações. 3. Enviar esta deliberação aos meios de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 31/AM/2014:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Na véspera do 35º Congresso do PSD, realizado em fevereiro do presente ano, o líder da bancada parlamentar afirmou em entrevista que “a vida das pessoas não está melhor mas o país está muito melhor”. Vamos aos factos: - A dívida pública atingiu 213,6 mil milhões de euros; 8771 milhões a mais do que em 2012 segundo dados divulgados pelo Banco de Portugal; o rácio da dívida pública em percentagem do PIB tem vindo a aumentar ao longo dos últimos anos e passou de 108,3% em 2011 para 124,1% em 2012 e para 129% em 2013. - A taxa do desemprego atingiu nos finais de 2013, 15,3% e Portugal continua a ter um nível de desemprego muito superior ao da União Europeia (10,6%) e ao da zona euro (11,9%). A taxa do desemprego jovem atinge os 35% sendo que, comparada com outros países, Portugal tem uma taxa média superior à média da zona euro (23,5%) e da União Europeia (22,9%). - O Governo cobra cada vez mais e distribui cada vez menos: IRS subiu 35,5%, custo de vida 20% mas os apoios caem 7%; os novos dados da Segurança Social deixam evidente o caminho que tem sido implementado e assim entre janeiro de 2013 e janeiro de 2014, a rede de segurança do Estado foi alvo de mais cortes ajudando cada vez menos gente, isto apesar de os impostos sobre os cidadãos que financiam esta rede de segurança serem cada vez mais elevados – só a receita de IRS aumentou 35,5% em 2013. - Em relação a janeiro de 2013, a rede de proteção da economia continuou em queda em 2014: os 416 mil desempregados que recebiam apoio do Estado (subsídio, subsídio social ou prolongamento do subsídio social) passaram a ser 338,3 mil, uma redução de 6,68%. Mais de 438 mil desempregados não têm qualquer apoio do Estado e aqueles que ainda têm direito a uma prestação, se no início de 2013 o valor médio mensal do subsídio era de 510,2 euros, no início de 2014 foi reduzida para 470 euros o que diminui 40 euros mensais, significando assim um corte de um mês no valor recebido num ano. Os apoios aos desempregados foram reduzidos de 203 milhões mensais para 182 milhões. - Ao nível do RSI (Rendimento Social de Inserção) o total de beneficiários caiu 18,7% nos 12 meses terminados em janeiro deste ano, havendo agora 228 mil pessoas a receber um RSI médio de 88 euros. - Em 2010, 2,3 milhões de famílias (48% do total) recebiam menos de 10 mil euros. Em 2012 eram já 3 milhões (66% do total). Empobrecer rapidamente e em força! É a política do Governo: em apenas 2 anos o total de famílias em Portugal que ganham menos de 10 mil euros brutos



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

por ano disparou 33,1%. Em 2010, ganhavam menos de 715 euros brutos mensais – considerando 14 meses – 2,28 milhões de famílias mas em 2012 eram já 3,04 milhões de agregados abaixo daquele limiar. - O risco de pobreza da população portuguesa aumentou entre 2011 e 2012, atingindo 18,7% da população, ou seja, quase 2 milhões de pessoas. Os dados constam do mais recente inquérito às Condições de Vida e Rendimento do Instituto Nacional de Estatística, divulgados em março e que apontavam para um aumento de oito pontos percentuais em relação a 2011. Não havendo valores relativos a 2013 os indicadores de pobreza apontam no sentido do agravamento. É neste contexto social que iremos comemorar 40 anos do 25 de Abril, revolução da liberdade e da luta por uma vida melhor e mais digna. Nada voltou a ser como dantes desse dia cheio de alegria que animou o coração da Maioria dos portugueses que acreditaram ser possível a conquista de direitos que nunca tinham alcançado. Muitas conquistas foram obtidas com grande empenhamento, determinação e coragem. Aprendemos a viver em democracia e assim foi possível concretizar na Constituição da República Portuguesa, direitos fundamentais que têm vindo a ser atacados e destruídos por quem nunca soube o que era lutar pelo direito ao trabalho, à saúde, à segurança social, pelo salário mínimo, férias e subsídio de Natal, melhores contratos coletivos de trabalho, direitos específicos para as mulheres. Acreditamos que “só haverá LIBERDADE a sério quando houver a paz, o pão, habitação, saúde, educação; só há LIBERDADE a sério quando houver liberdade de mudar e decidir, quando pertencer ao povo o que o povo produzir”. Agricultores, estudantes, militares, forças de segurança, trabalhadores das autarquias locais, aposentados e reformados, são alguns daqueles que demonstraram na rua a defesa de direitos alcançados, que continuam a acreditar num presente e num futuro com dignidade e saberemos encontrar as respostas necessárias e indispensáveis para contrariar a política atual. DEFENDEMOS ABRIL, PROSSEGUIREMOS EM MAIO E SEMPRE! A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 28 de Abril de 2014, delibera: - Saudar a Revolução do 25 de Abril e os avanços sociais, económicos e políticos que foram alcançados; - Saudar os valores e princípios consignados na Constituição da República Portuguesa; - Saudar a Democracia Local e a luta das populações em defesa das Freguesias; - Saudar o 1º de Maio, em defesa do direito ao trabalho e de condições de vida com dignidade; - Exortar à participação dos cidadãos de Lagos nas comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio e no prosseguimento da luta pelo derrube do Governo e pela realização de eleições legislativas antecipadas, condição indispensável para um futuro com paz, pão, habitação, saúde, educação e justiça.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 32/AM/2014:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Se há um dia que representa, na nossa história coletiva, a força de um povo, esse dia é o 25 de Abril de 1974. Passam já 40 anos, mas a coragem de um grupo de militares e a vontade de mudança de um povo não estão ainda esquecidas. Nem poderiam estar! Nesse dia, Portugal abriu caminho para a Democracia, já anteriormente tentada noutros períodos da nossa história, mas nunca antes verdadeiramente concretizada. Nesse dia, Portugal abriu caminho para a



concretização do Serviço Nacional de Saúde. Nesse dia, Portugal pôde começar a fazer do voto livre e universal uma afirmação de Liberdade. Nesse dia, Portugal pôde começar a construção de uma sociedade em que o acesso à educação pública passou a ser um dos pilares fundamentais da Igualdade. Nesse dia, Portugal pôde também iniciar a construção de um ideal de Estado Social, em que todos os cidadãos vissem assegurados um conjunto de garantias de bem-estar social, em nome da Fraternidade. Muitas outras áreas poderiam ser referidas, mas o mais importante, à laia de resumo, é que podemos afirmar, sem qualquer sombra de dúvida, que a denominada “Revolução dos Cravos” é uma conquista de Portugal e dos Portugueses que nunca será demais assinalar e enaltecer. Muito poderia agora ser referido sobre a forma como as políticas do atual Governo, da maioria PPD-PSD e CDS-PP, estão a colocar em causa muitas das conquistas de Abril. Mas porque o momento é de celebração, deixemos esse facto de lado por ora, pois a história se encarregará de julgar os responsáveis por um retrocesso civilizacional e social sem precedentes na nossa história. Importa, isso sim, enaltecer uma vez mais todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a concretização do 25 de Abril de 1974: militares, civis, democratas, antifascistas, todos aqueles que entenderam que era chegada a altura de dizer “basta!” a uma ditadura que corroía a dignidade, a determinação e o orgulho de Portugal e dos Portugueses. A Assembleia Municipal de Lagos saúda todos estes homens e mulheres que tornaram possível que hoje vivamos num clima de liberdade. Todas as palavras que possamos escolher poderão não ser suficientemente brilhantes para descrever a importância daquele dia, pelo que nada como usar aqui as palavras de um dos Grandes da nossa poesia, o poeta Manuel Alegre, com o seu poema “Abril de Abril”: “Era um Abril de amigo Abril de trigo, Abril de trevo e trégua e vinho e húmus, Abril de novos ritmos novos rumos. Era um Abril comigo Abril contigo, ainda só ardor e sem arдил, Abril sem adjetivo Abril de Abril. Era um Abril na praça Abril de massas, era um Abril na rua Abril a rodos, Abril de sol que nasce para todos. Abril de vinho e sonho em nossas taças, era um Abril de clava Abril em ato, em mil novecentos e setenta e quatro. Era um Abril viril Abril tão bravo, Abril de boca a abrir-se Abril palavra, esse Abril em que Abril se libertava. Era um Abril de clava Abril de cravo, Abril de mão na mão e sem fantasmas, esse Abril em que Abril floriu nas armas.” Viva o 25 de Abril! Viva Portugal!”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 33/AM/2014:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Verifica-se que, por todo o País, sobre o conjunto da população pesa, além de todas as medidas gravosas sobre as condições de vida que o Governo PSD/CDS tem imposto, uma política do Governo de ataque aos serviços públicos, com uma vaga de encerramento de serviços, que tem originado uma série de justas manifestações de protesto das populações e tomadas de posição solidárias das autarquias. Também o Algarve não fica fora desta situação, e está a ser atingido por esta política que visa contrariar as disposições da Constituição da República no que diz respeito às funções sociais do Estado na proteção e garantia dos direitos dos cidadãos ao bem estar, valores fundamentais conquistados com o 25 de Abril e que urge defender. De facto, têm-se vindo progressivamente a verificar encerramentos e



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

anúncios ou ameaças de novos encerramentos, de tesourarias da Segurança Social na Vila do Bispo, S, Bartolomeu de Messines, Quarteira, e Castro Marim, de extensões de saúde em Azinhal, Odeleite, Vaqueiros, Alferce, e Marmeleite, de Repartições de Finanças de Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Monchique, S. Brás de Alportel, e Vila do Bispo, do Tribunal de Monchique, do serviço ferroviário em S. Marcos da Serra, de núcleos do Ministério da Agricultura em Aljezur, Alcoutim e Silves, de extensões rurais em Lagos e Monchique, da delegação da Secretaria de Estado das Pescas em Olhão, de postos dos CTT, de escolas do primeiro ciclo, a deslocação para Sines da administração dos portos comerciais de Portimão e Faro, o esvaziamento de serviços nos Centros de Emprego de Lagos, Loulé e Vila Real Stº António. Acresce ainda a política de desvalorização do Poder Local, com as agregações de freguesias contra a vontade expressa das populações dos órgãos autárquicos, que resultaram nos sérios prejuízos provenientes da extinção de 17 freguesias no Algarve. Considerando a importância estratégica, a importância económica e social e a importância dos valores culturais que estes serviços e setores assumem e representam para as populações, os utentes dos serviços e o País em geral, a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 28 de Abril de 2014, delibere: 1. condenar a política de encerramento de serviços públicos; 2. exigir do Governo a revogação de todas as medidas tomadas neste sentido; 3. solidarizar-se e apoiar as justas iniciativas das populações e autarquias no combate a estas medidas do Governo; 4. dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, Assembleia da República, Governo, Assembleias e Câmaras Municipais do Algarve, e comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 34/AM/2014:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O serviço de enfermagem de medicina do Hospital de Lagos continua sem ver realizada a promessa do Ministro da Saúde, feita ao Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, SEP, em setembro de 2013, de reforçar este serviço, para evitar o risco de rutura que ameaçava. Pelo contrário, segundo informa publicamente o SEP, esse ponto de rutura está a ser atingido, com a redução dos enfermeiros deste serviço dos 50 necessários segundo o Ministério da Saúde para 21, funcionando o turno da noite com 2 ou 3 enfermeiros por cada 20 doentes, portanto abaixo dos serviços mínimos. A Assembleia Municipal de Lagos tem acompanhado com preocupação, e por várias vezes já tem reconhecido, esta progressiva degradação que a política do Governo PSD/CDS tem provocado no Serviço Nacional de Saúde e no Hospital de Lagos, onde só o esforço e dedicação dos profissionais de saúde tem conseguido proporcionar assistência e tratamentos de qualidade aos utentes e doentes dos Concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, mas esta situação é insustentável. Perante isto, a CDU, traduzindo o sentir destas populações, mais uma vez demonstrado publicamente na grande manifestação de 15 de março deste ano em Lagos, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 28 de Abril de 2014, delibere: 1. exigir do Governo respostas urgentes para resolver esta situação, que se vai agravar com a chegada da época balnear. 2. dar conhecimento desta deliberação ao Governo, à Assembleia da República, Assembleias Municipais de Aljezur e Vila do Bispo, Câmaras Municipais de Lagos,



Aljezur e Vila do Bispo, ARS Algarve, AMAL e comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 35/AM/2014:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Lei n.º 30/2010, que regula a proteção das pessoas contra a exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos derivados de linhas, de instalações ou de equipamentos de alta tensão e muito alta tensão, foi publicada no dia 2 de setembro de 2010. A alínea a) do n.º 2, do artigo 3.º, determina que o Governo proceda “no prazo de dois anos, a contar da entrada em vigor da presente Lei, ao levantamento de todas as localizações e situações existentes no País que violem os limites de exposição humana a que se refere o artigo 2.º”. A alínea b) do n.º 2, do mesmo artigo, estabelece que o Governo, e passa-se a citar “promove no prazo de três anos, a contar da entrada em vigor da presente Lei, a elaboração de um plano nacional para que todas as situações a que se reporta a alínea anterior sejam corrigidas dentro do prazo referido no n.º 1”, que seria de 3 anos contados da data de entrada em vigor da presente Lei. Considerando que o texto da Lei não determina a sua entrada em vigor, significa que entrou em vigor 5 dias após a publicação. Nesse sentido, os prazos previstos, quer para o levantamento das situações anómalas, quer para o planeamento das intervenções, já terminou. O levantamento das situações anómalas deveria estar concluído em setembro de 2012 e a execução do plano deveria estar concluída em setembro de 2013. Face ao exposto, os eLeitos da CDU propõem que a AssembLeia Municipal de Lagos reunida em 28 de abril de 2014 delibere solicitar ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia: 1. Que informe todas as situações anómalas na área do concelho de Lagos que constam do levantamento realizado. 2. Que informe do planeamento e calendarização da intervenção para resolução de cada uma das situações anómalas identificadas.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 36/AM/2014:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a Lei nº 11-A/2013, insere-se num objetivo mais amplo de liquidação do Poder Local, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa. O processo que o Governo apelidou de “reorganização administrativa territorial autárquica” significa a continuação de um projeto de encerramento de serviços públicos e de afastamento das populações dos seus órgãos autárquicos. Em muitas situações, depois do encerramento de diversos serviços, a Junta de Freguesia corresponde ao último serviço público existente. Nas últimas eLeições autárquicas quase todas as forças políticas apresentaram às populações programas nos quais estava inscrito o objetivo de continuar a luta contra a agregação/extinção das respetivas freguesias, que obtiveram o apoio da população. Muitas freguesias, depois de agregadas, continuam a manter em funcionamento as sedes das Juntas correspondentes às antigas freguesias, a manter o serviço de proximidade e a defender as características e a identidade de cada uma das freguesias. À posição convicta, que os autarcas de freguesia e as populações sempre demonstraram contra a agregação/extinção das freguesias, somam-se agora na prática os problemas e as contradições já identificados no processo de agregação, o que vem comprovar a



Fl. 4v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

justeza das posições assumidas. Mas este objetivo de destruição do Poder Local não se ficará pelas freguesias. O chamado “guião da reforma do estado” já avança com a agregação de municípios e, ao contrário do que muitas vezes é repetido, assiste-se a um processo de centralização, em entidades intermunicipais, de um conjunto de competências que são municipais, visando o seu esvaziamento e enfraquecimento. Os autarcas que não desistiram nem desistem da luta pela “devolução” das freguesias extintas, estão a defender as populações e as freguesias, impedindo a concretização deste projeto político de destruição do Poder Local. A CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 28 de Abril de 2014, delibere: 1. Reafirmar a exigência de devolução das freguesias liquidadas, conforme a vontade das populações; 2. Manifestar a sua oposição ao projeto de destruição do Poder Local, exigindo que, no respeito pela Constituição da República Portuguesa, a autonomia administrativa e financeira do Poder Local seja respeitada. 3. Enviar esta deliberação ao Presidente da República, Assembleia da República, Governo, ANAFRE, ANMP, autarquias do Concelho e comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 37/AM/2014:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em termos dos instrumentos municipais de ordenamento do território no Concelho de Lagos, foram as seguintes as datas das reuniões em que a Câmara Municipal deliberou abrir concurso para: . retomar a revisão do PDM, Plano Diretor Municipal - 20.02.2002; . executar o Plano de Urbanização da Vila da Luz - 31.07.2002; . executar o Plano de Urbanização da Vila de Odiáxere - 05.02.2003. Ora desde há décadas que se verificava no País, e se acentuava progressivamente, a prevalência e o domínio dos interesses privados nas operações de transformação de uso do solo, sobrepondo-se, através da figura jurídica dos loteamentos urbanos, ao controle público sobre o planeamento do território, fosse por ausência deste, fosse pela sua adaptação aos interesses privados expressos nos loteamentos. No Concelho de Lagos o efeito negativo desta realidade é particularmente visível e teve graves consequências, pois que a administração local, por ausência de meios eficazes para controlar o ordenamento do território, PDMs, PUs e PPs, subordinou-se aos ditames e vontades da especulação imobiliária e fundiária. São exemplo as localizações, as topografias dos terrenos e as áreas próprias das escolas Gil Eanes, Tecnópolis e das Naus, a desorganização de toda a periferia suburbana da expansão da cidade de Lagos, sub equipada, sem hierarquização perceptível do sistema viário, com enormes carências de zonas verdes, de estacionamento, etc. Torna-se incompreensível que, com os meios técnicos e operacionais a que hoje se tem acesso e estão disponíveis para a eficaz apreciação e tomada de decisões atempadas na elaboração dos planos e na sua aprovação, se tenha deixado passar, sem que localmente tenha havido intervenção firme nem tomadas de posição públicas de protesto, mais de 12 anos e 3 mandatos autárquicos e Lagos continue sem os meios indispensáveis para controle do território. A Assembleia Municipal de Lagos não pode ficar alheia a tão grave situação, prejudicial para todos os campos sociais, económicos e culturais da vida do Município, pelo que a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 28 de Abril de 2014, delibere: 1. Protestar junto do Governo pelo atraso no processo de revisão do PDM de Lagos, dos PUs



das Vilas da Luz e de Odiáxere, e exigir as medidas urgentes que resolvam esta situação que se arrasta há 12 anos, com enormes prejuízos para este Município. 2. Recomendar à Câmara Municipal a tomada de posição idêntica, tanto em termos de informação pública, como junto do Governo. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, Presidente da República, Governo, Câmara Municipal e meios de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 38/AM/2014:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, em S. Brás de Alportel, (CMFRS) é uma unidade especializada da rede de referenciação hospitalar de medicina física e de reabilitação do Serviço Nacional de Saúde, tendo sido gerida, até novembro de 2013, em regime de parceria público-privada pela GPSaúde – Sociedade Gestora do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul, S.A.. Em Junho de 2013, por decisão dos Ministérios da Saúde e das Finanças, foi constituída uma Equipa de Projeto para o estudo e preparação do lançamento de uma nova parceria público-privada para a gestão do CMFRS. Esta Equipa de Projeto, antecipando a impossibilidade de concluir os seus trabalhos antes da caducidade do contrato de gestão, propôs o prosseguimento da gestão da GPSaúde através de uma Adenda ao Contrato de Gestão, no sentido de prorrogar os seus efeitos até 31 de Dezembro de 2014. Contudo, o Tribunal de Contas recusou o visto prévio à Adenda ao Contrato de Gestão, pelo que esta não produziu quaisquer efeitos, levando à caducidade do Contrato de Gestão no dia 22 de Novembro de 2013. Nessa data, a ARS do Algarve sucedeu à GPSaúde na gestão do CMFRS. Entretanto, a Equipa de Projeto continuou os seus trabalhos com vista ao estudo e preparação do lançamento de uma nova parceria público-privada para a gestão do CMFRS. Uma delegação do PCP, integrando o deputado pelo Algarve Paulo Sá, acompanhada por representantes da ARS do Algarve e pela Diretora Clínica do Centro, visitou no passado dia 25 de Fevereiro o CMFRS, tendo podido constatar que, apesar de algumas dificuldades ocorridas no processo de transição para uma gestão pública (decorrentes das políticas governamentais de redução do financiamento público), o CMFRS continua a prestar cuidados de saúde com elevado nível de qualidade e eficiência, para o que muito tem contribuído o empenho e dedicação de todos os profissionais deste Centro. À delegação do PCP foi transmitido, pelo representante da ARS do Algarve, que este Instituto Público, tutelado pelo Ministério da Saúde, reúne todas as condições para assegurar a gestão do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, garantindo um elevado nível de qualidade no serviço prestado às populações. O próprio Ministério da Saúde reconhece, no Despacho n.º 15312-D/2013 do Secretário de Estado da Saúde, que a ARS do Algarve “é, hoje, a instituição que melhor conhece o funcionamento do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul e, por isso, a que melhor garante, no âmbito da gestão pública, a continuidade da prestação de cuidados de saúde à população em causa, com o mesmo nível de qualidade de acesso”. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que Assembleia Municipal de Lagos reunida a 28 de Abril de 2014 delibere: 1. Recomendar ao Governo a entrega definitiva da gestão do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul à ARS do Algarve, para



Fl. 5v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

continuar a assegurar o nível de qualidade, reconhecida pelo Ministério da Saúde, que a gestão pública tem mantido no funcionamento e prestação de serviços no referido Centro. 2. Dar conhecimento desta deliberação á Assembleia da Republica, ao Ministério da Saúde, às Assembleias e Câmaras Municipais do Algarve, à ARS do Algarve, à AMAL e aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 39/AM/2014:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “O Poder Local é hoje um dos verdadeiros pilares da democracia portuguesa, tendo-se afirmado nas últimas décadas como um verdadeiro exemplo de desenvolvimento de políticas de proximidade para com a população portuguesa. As autarquias, nas suas diversas formas – municípios e freguesias – apresentam um profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do país real, dos seus munícipes e fregueses, das portuguesas e portuguesas que constituem o tecido social do país. Emergindo como uma das conquistas da revolução de abril de 1974, as autarquias efetuaram um caminho seguro de crescente autonomia, com uma gestão dos recursos que lhe estão afetos que é a esmagadora maioria das vezes mais eficaz e eficiente que a gestão do Governo da república e dos serviços centrais do Estado. Para além disso, as autarquias vêm-se quotidianamente na necessidade de assumir de facto aquelas que seriam as obrigações do Governo e dos seus serviços, sem a devida compensação, garantindo assim que a população não se vê privada de serviços e apoios sociais, muitas vezes essenciais, a que têm direito. O atual Governo, da responsabilidade do PPD-PSD e do CDS-PP, em funções desde 2011, tem revelado uma postura de autêntico ataque a afronta ao Poder Local, procurando limitar a sua autonomia, manietar a sua capacidade de atuação e diabolizar o seu papel. A atual crise económica e financeira que se vive em Portugal não pode justificar esta atitude do atual Governo face ao Poder Local. Apenas três exemplos recentes deste verdadeiro ataque do atual Governo, e dos Partidos Políticos que o suportam, às competências e autonomias do Poder Local e de serviços com forte impacto na vida dos munícipes: 1 - O Orçamento de Estado para 2014, atualmente em vigor, reduziu em 107.537.557 euros (cento e sete milhões de euros, resumidamente) as verbas a transferir para as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia do país, face ao ano anterior. Em 2013 a dívida das autarquias representava apenas 3,6% do total da dívida total nacional. O montante da dívida das autarquias tem apresentado nos últimos anos uma trajetória descendente, ao contrário daquilo que acontece com a dívida gerada pelo Estado Central. Cai assim por terra a teoria governamental de que as autarquias são geradoras de má despesa e de dívidas. Os números não enganam e a realidade é que o Poder Local consegue melhores resultados do que o Estado Central com os recursos que lhe são afetos. 2 – O novo estatuto da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aprovado pela maioria PPD-PSD e do CDS-PP e já em vigor, prevê que esta Entidade possa emitir instruções vinculativas quanto às tarifas a praticar, o que representa uma grave e flagrante violação da autonomia das autarquias locais. Esta medida transforma as câmaras em meras entidades cobradoras de faturas, sendo possível antecipar um encarecer as faturas a pagar pelos cidadãos pelo fornecimento de água e tratamento de resíduos. Ao invés de dotar a ERSAR de funções



verdadeiramente reguladoras deste importante setor, o caminho seguido pelo Governo insiste uma vez mais em manietar as autarquias naquelas que são algumas das suas competências. 3 – O Governo aprovou, em reunião do Conselho de Ministros do passado dia 30 de janeiro, a privatização da Empresa Geral do Fomento, sub-holding do grupo Águas de Portugal para o setor dos resíduos. Esta privatização deverá estar concluída no final do primeiro semestre do próximo ano, preparando-se o Governo para privatizar uma empresa que dà lucro, funciona bem e ganhou a confiança dos portugueses. Pela importância estratégica da gestão dos resíduos, a gestão desta empresa deveria manter-se dentro setor público, enquanto garante da salvaguarda do interesse público. De igual modo, tanto quanto é possível antecipar em função da estratégia que vem sendo seguida pelo Governo, este é primeiro passo para futuras privatizações neste domínio, sendo que a prazo o objetivo do lucro irá sobrepor-se à qualidade deste serviço público prestado aos portugueses. Face a tudo isto, importa denunciar e dar a conhecer à população este verdadeiro ataque do Governo, do PPD-PSD e do CDS-PP, às autarquias locais. Não satisfeito com o empobrecimento do país e dos portugueses, o Governo quer agora empobrecer também a capacidade de atuação das autarquias. A breve trecho a população portuguesa vai começar a sentir nas suas vidas o impacto destas atitudes e decisões do Governo, sendo obrigação dos autarcas condenar veementemente esta estratégia. Por esse motivo, o Partido Socialista propõe a aprovação desta Moção de Censura ao atual Governo pelo ataque à autonomia e funcionamento das autarquias locais. Desta Moção será dado conhecimento: À população, através de Edital a disponibilizar nos edifícios da autarquia e página na Internet/facebook; Ao Governo, através do Gabinete do Primeiro-Ministro; À Presidência da República.”--

---DELIBERAÇÃO Nº 40/AM/2014:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Num tempo em que predomina a miséria e a insegurança em largos setores da sociedade é fundamental que as estratégias globais de saúde tenham como prioridade a implementação de políticas que diminuam as desigualdades, minimizando as diferenças sociais e regionais. A opção por um modelo de SNS é hoje reconhecida como a melhor forma de garantir os valores do acesso, da equidade e da solidariedade. O SNS tem sido um fator de coesão nacional e um avanço civilizacional. O Governo publicou uma portaria (n.º 82/2014, de 10 de abril), que constitui um violento ataque ao SNS e ao direito constitucional à saúde, visando o desmantelamento da rede hospitalar pública. A Portaria n.º 82/2014, que no essencial reclassifica os hospitais de acordo com o seu grau de diferenciação, um logro, pois nada tem a ver com a reforma hospitalar, essencial e há muito exigida por imperativos funcionais, ou mesmo com a reforma orgânica do SNS. Trata-se tão-somente do equivalente a uma espécie de carta hospitalar, mas neste caso visando um quadro minimalista de unidades hospitalares. O SNS é um todo que deve ter coerência e não entendemos como se podem tomar medidas avulsas, pontuais, casuísticas, inorgânicas, desconexas, descontextualizadas e de caráter administrativo, sem qualquer estratégia de sustentabilidade, negam qualquer perspectiva de reforma e de articulação entre os vários níveis de prestação de cuidados de saúde. Com esta Portaria, o Governo tem em vista, uma vez mais, o



Fl. 6v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

encerramento arbitrário de serviços hospitalares, nomeadamente o encerramento da maioria das maternidades do país, a diminuição acentuada da capacidade de resposta global do SNS, a criação de condições incontornáveis para uma rápida expansão das entidades privadas, sobretudo por via do recurso aos subsistemas de saúde, e dar mais um passo, desta vez decisivo, para uma acelerada desertificação de vastas zonas do interior do país. Além do encerramento de múltiplas maternidades, o Governo pretende eliminar, no imediato, especialidades médicas dos hospitais públicos (endocrinologia e estomatologia), encerrar o Instituto Oftalmológico Gama Pinto, em Lisboa, e ainda eliminar os serviços de cirurgia cardiotorácica no Hospital de Gaia e do Hospital de Santa Cruz, ao mesmo tempo que mantém vultuosos contratos com entidades privadas nesta área. Com esta Portaria, grande parte das maternidades do nosso país vão ser encerradas. Os hospitais do chamado Grupo I só irão dispor de ginecologia e a obstetrícia só existirá nos hospitais do chamado Grupo II. Assim, irão desaparecer até 31/12/2015 as maternidades nos seguintes estabelecimentos hospitalares: Unidade Local de Saúde Norte Alentejo (Portalegre), Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo (Beja), Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano (Santiago do Cacém), Centro Hospitalar Cova da Beira (Covilhã e Fundão), Centro Hospitalar de Leiria, Centro Hospitalar do Baixo Vouga (Aveiro, Águeda e Estarreja), Hospital da Figueira da Foz, Unidade Local de Saúde da Guarda, Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, Centro Hospitalar de Setúbal, Centro Hospitalar do Oeste (Torres Vedras/Caldas da Rainha), Centro Hospitalar do Médio Tejo (Abrantes, Torres Novas e Tomar), Hospital de Santarém, Hospital Fernando da Fonseca (Amadora/Sintra), Centro Hospitalar do Alto Ave (Guimarães e Fafe), Centro Hospitalar do Médio Ave (Famalicão e Santo Tirso), Centro Hospitalar entre Douro e Vouga (Feira, Oliveira de Azeméis e S. João da Madeira), Centro Hospitalar Póvoa do Varzim/Vila do Conde, Centro Hospitalar Tâmega e Sousa (Paredes e Penafiel), Hospital Santa Maria Maior (Barcelos), Unidade Local de Saúde de Matosinhos, Unidade Local de Saúde do Alto Minho (Viana do Castelo) e Unidade Local de Saúde do Nordeste (Bragança, Mirandela e Macedo de Cavaleiros). Em relação ao Algarve não se clarifica a manutenção da maternidade de Portimão no Hospital do Barlavento, uma vez que os hospitais de idêntica dimensão, classificados como grupo I, só admitem a especialidade de ginecologia. Só na zona centro do país existem 3 unidades que desaparecem desde já da lista da citada portaria: Anadia, Cantanhede e Ovar. A declaração emitida recentemente pelo Ministério da Saúde em que garantia que não iria encerrar qualquer maternidade assume uma enorme gravidade porque assenta na mais despudorada mentira. O conteúdo da portaria é muito claro sobre esta e outras matérias. A Portaria é clara e, como tal, é fácil constatar que vastas regiões do nosso país irão ficar sem qualquer maternidade e que as parturientes terão de se deslocar centenas de quilómetros. É um atentado à vida e à segurança de muitos recém-nascidos e respetivas mães. Considerando o atrás exposto, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária a 28 de abril de 2014, delibera: 1 – Afirmar a necessidade de manter um SNS para todos os cidadãos, conforme inscrito na Constituição da República, melhorando o acesso aos cuidados de saúde e lutando contra todas as tentativas camufladas de o querer



desmantelar. 2 – Afirmar a necessidade de reformar o SNS e continuamente introduzir melhorias na sua organização de modo a prestar cuidados de saúde de qualidade. 3 – Exigir a imediata revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril. 4 – Exigir que se pare, de imediato e definitivamente, a ação de destruição social encetada pelo Governo. 5 – Afirmar a necessidade de se efetuar uma verdadeira reforma hospitalar de uma forma racional, participada e transparente, sobretudo, no que respeita à gestão, à melhoria na qualidade assistencial e à organização dos cuidados, mantendo uma lógica de cobertura em redes de referência, e não apenas o encerramento de camas e serviços. 6 – Exigir que a reforma hospitalar e a reforma do SNS sejam feitas ouvindo as estruturas representativas dos profissionais de saúde e as Autarquias, que estão sempre disponíveis para juntar esforços e criar sinergias ao serviço das populações que representam e servem. 7 – Manifestar a sua total confiança e agradecimento a todos quantos, com o seu esforço, têm conseguido manter níveis de atendimento com qualidade e segurança, vencendo as dificuldades impostas pelos cortes salariais, ultrapassando com ânimo e criatividade os cortes orçamentais e ajudando a vencer o desalento e o cansaço dos utentes que resulta das maiores dificuldades de acesso ao SNS em virtude de uma política nacional de transportes que dificulta e diminui o acesso aos serviços. 8 - Reafirmar a autonomia e insubstituível papel do Poder Local democrático no serviço público de qualidade às populações e no desenvolvimento de Portugal. Mais decide enviar esta Moção: A Sua Excelência o Presidente da República; A Sua Excelência o Primeiro-ministro; A Sua Excelência o Ministro da Saúde; A Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde; A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República; À Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.; À Administração Regional de Saúde do Algarve; A todas as Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 41/AM/2014:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Os sucessivos encerramentos dos serviços públicos e a falta de poder decisório a nível regional, implementados nos últimos tempos pelo Governo PSD/CDS, têm vindo a revelar-se catastróficos para o país e muito especialmente, para o Algarve. Entre os vários serviços que já fecharam portas ou viram reduzida a sua capacidade de decisão, é constrangedora a situação vivida na ex-direção regional de educação do Algarve, que se encontra neste momento praticamente paralisada e esvaziada de competências, sendo que todos os assuntos relacionados com escolas são obrigatoriamente comunicados a Lisboa, com as graves consequências que daí advêm para uma resolução atempada e eficaz dos problemas. De acordo com afirmações do Ministro da Educação e Ciência, esta medida teria como principais objetivos facilitar a comunicação direta entre as escolas e o Ministério da Educação e Ciência, aumentar progressivamente a autonomia das escolas e reduzir os custos da administração pública, diminuindo o número de direções superiores. No entanto, o que se tem assistido é a uma total ausência de respostas aos problemas reportados pelas escolas, aliada a uma diminuição progressiva da autonomia dos diretores, que se queixam de estar constantemente a responder a inquéritos e a inserir dados em plataformas eletrónicas sem que daí resulte qualquer melhoria nas condições efetivas



Fl. 7v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

de funcionamento dos estabelecimentos de ensino. Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 28 de abril de 2014, delibera exigir ao Governo que volte a atribuir capacidade de decisão às atuais delegações de serviços da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares com o objetivo de contribuir para uma melhor e mais eficaz gestão de proximidade, tão fundamental ao bom funcionamento das escolas. Que esta moção seja dada a conhecer ao Primeiro-ministro, ao Ministro da Educação e Ciência, ao Delegado Regional de Educação do Algarve, ao Presidente da Comunidade Intermunicipal do Algarve, aos Órgãos da Comunicação Social.”----

---DELIBERAÇÃO Nº 42/AM/2014:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Os eleitos do Partido Social Democrata (PSD) em visita efetuada à União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, constataram o mau estado, a ausência e a deficiente sinalização que existe em todo este território. Hoje mais do que nunca, importa referir que uma boa sinalização assume um papel determinante nas questões de mobilidade e sobretudo presta um serviço de enorme relevância para quem transita nessas vias. Os eleitos do PSD consideram esta situação incompreensível e sobretudo inoportável, propondo que seja efetuado de imediato um plano de substituição do material obsoleto ou deteriorado em todo o território da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 43/AM/2014:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Os eleitos do Partido Social Democrata em visita realizada ao Concelho e a através do contacto com as populações, vêm alertar para o elevado estado de degradação em que se encontram a maioria das vias municipais do Concelho. Por conseguinte, devem ser tomadas medidas no sentido de assegurar uma manutenção preventiva continuada a todas as estradas do Concelho, no sentido de se evitar, situações extremas como as actuais. Contudo e face às queixas generalizadas de uma série de municípios, os eleitos do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal propõem, que a Câmara Municipal efectue com urgência a reparação dos pontos mais críticos dessas vias.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 44/AM/2014:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Os eleitos do Partido Social Democrata em visita realizada ao Concelho e a através do contacto com as populações, vêm alertar para a falta de manutenção e abandono que se encontram vários equipamentos desportivos existentes no Concelho Lagos. Nomeadamente: - Polidesportivo de Barão de S. João; - Polidesportivo das Portelas e Parque da Escola; - Polidesportivo de Bensafrim, Parque Radical e Parque Urbano; - Polidesportivo de Lagos (1) – Rua da Ameijeira; - Polidesportivo de Lagos (2) – “Campo de jogos António Júlio Correia”; - Polidesportivo de Lagos (3) – “Campo de jogos António Júlio Correia”; - Polidesportivo de Lagos (4) – “Campo de jogos Porto Mós”. Sendo um campo de jogos construído (gerido) por uma empresa privada, está localizado numa área pública, com acesso à população em geral e que se encontra em elevado estado de degradação: - Polidesportivo de Espiche. Por conseguinte, devem ser tomadas as medidas necessárias no sentido de assegurar uma manutenção preventiva continuada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 8

a todos equipamentos desportivos do Concelho, no sentido de se evitar, situações extremas como as actuais. Contudo e face às queixas generalizadas de uma série de municípios, os eleitos do Partido Social Democrata propõem, que a Câmara Municipal efectue com urgência a reparação e ou (re)adaptação dos equipamentos desportivos em estado de degradação.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 45/AM/2014:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Alteração à Ordem do Dia apresentada pela Câmara Municipal: “Que o Ponto 1 da Ordem do Dia - Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Intercalar do ano 2013 (15 de outubro a 31 de dezembro) – passe a ter a seguinte redação: Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do ano 2013, incluindo o Relatório de Gestão Intercalar do ano 2013 (15 de outubro a 31 de dezembro)”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 46/AM/2014:**

---**Aprovada**, por maioria, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:.....
------(Paulo José Dias Morgado)-----

Primeiro

Secretário:.....
------(Fernando Ramos Bernardo)-----